

## **PORTARIA Nº435/2017**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Psicóloga, Sra. ANALUCIA MELONI LEITE, matrícula 4270, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 17/07/2017.

ITAJUBÁ, aos 14 de julho de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO** Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo